



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de recesso compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2019 e 06 de janeiro de 2020, das 13 às 18 horas.

Art. 2º A continuidade dos serviços essenciais será assegurada mediante a convocação de servidores lotados na área meio, a serem designados através de portaria específica.

Art. 3º As chefias deverão ajustar somente o ponto eletrônico dos servidores convocados, nos dias e horários estabelecidos para o respectivo plantão, utilizando a ocorrência "Escala de Plantão durante o recesso" no sistema Kairós.

Art. 4º Havendo necessidade de convocação dos servidores lotados em gabinetes, a chefia imediata deverá utilizar a ocorrência "Escala de Plantão durante o recesso" no sistema Kairós, informando o período trabalhado.

Art. 5º As situações excepcionais deverão ser encaminhadas para autorização do Procurador-Chefe.

MARCELO BECKHAUSEN

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 11.